Aparecida de Goiânia, 03 de Julho de 2023.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023)

Ao Sr. Jubrair Gomes Caiado
Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO.
Referência: Pregão Presencial nº 011/2023

Pregoeira Jéssica Queiroz da Silva Oliveira (Pregoeira)

A COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 1ª Avenida Qd. 01 Lt. 23 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO – CEP: 74.947-580, inscrita no CNPJ: 01.765.213/0001-77, participante do Processo Licitatório em referência Nº 011/2023, vem, respeitosamente, por meu de seu representante legal infra assinado, interpor as CONTRA RAZÕES ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA, conforme descritos:

DA SESSÃO PÚBLICA:

> Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na

manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações constantes no presente Edital e seus anexos.

DA TEMPESTIVIDADE:

As **CONTRARRAZÕES** estão apresentadas conforme prazo exigido no item 9.8 do Edital Nº 011 2023 que em seu parágrafo consta "*A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar, observando o mesmo procedimento estabelecido no item 9.4 e 9.6 e cujo prazo começará a fluir a partir da ciência da interposição do recurso".* Portanto de sua ciência, tendo o prazo de 2 (dois) dias úteis para sua Apresentação conforme passamos a relatar.

DOS FATOS:

A Recorrente MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA inconformada com a decisão desta douta Comissão de Licitação tenta induzir com ilações inverídicas visto sua inconformidade com o Processo Licitatório.

Inicialmente, alega que as Licitantes COPYSYSTEMS e DIRECTA apresentaram proposta incorreta no critério de julgamento, mas notamos que todo o processo e decisão acertada de provimento das propostas, visto um erro apenas material na elaboração das Propostas, que não alterou em nada o sentido de julgamento e formato de comparação de preços. Fato corrigido a próprio punho pela pregoeira da Licitação Sra. Jéssica Queiroz da Silva Oliveira nas duas propostas. Ressaltamos que ambas propostas da Copysystems e Directa apresentarem por extenso os valores unitários praticados não restando dúvidas das propostas no processo e também sem restar dúvidas sobre o Critério de Julgamento.

A Recorrente MPS BRASIL ciente do Edital que expressa que a verba orçamentária é de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) listados no item 14.2 e ciente que no Termo de Referência item 7 lista o consumo médio de páginas:

Tipo	Consumo médio mensal	Consumo médio anual
Multifuncional monocromática 1	4.829	57.950
Multifuncional monocromática 2	4.128	49.541
Impressora colorida 1	967	11.607
TOTAL	**9.924**	**119.098**

E que no item 8 cita a forma de pagamento:

Valor Por Equipamento = (Taxa de Disponibilização) + (Número de Cópia/impressão Mensal x Valor Unitário Cópia)

Lançou de uma proposta está sim bem caracterizada por “jogo de planilha”, que visava vencer a Licitação, porém com valores absurdamente altos e fora do contexto de mercado. Ressalto que não cabe aos Licitantes o questionamento do trabalho da comissão de licitação referentes a pesquisa de mercado, e este item (pesquisa de mercado) não é obrigatório a publicidade para participação de um pregão. O Sescoop já apresentou a verba máxima que tinha previsto de R$ 32.000,00 e ainda apresentou os volumes médios efetivamente realizados, portanto, estas informações já eram suficientemente claras e precisas para elaboração das propostas.

Analisando a proposta apresentada pela MPS Brasil, seguindo:

Item	Qt	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	2	serviço	R$ 140,00	R$ 280,00
2	1	serviço	R$ 200,00	R$ 200,00
3	1	serviço	R$ 0,40	R$ 0,40
4	1	serviço	R$ 2,00	R$ 2,00
VALOR TOTAL GLOBAL (ITEM I, II, III e IV)				R$ 482,40

Os itens 3 e 4 foram apresentados nos valores R$ 0,40 e 2,00 respectivamente, com a composição da forma de pagamento:

Valor por Equipamento = Taxa da disponibilização (Valor unitário item 1) + (Número de Cópias / Impressão Mensal x Valor Unitário da Cópia (itens 3 e 4, respectivamente itens monocromáticos e coloridos).

Multifuncional Monocromática 1 – Volume Estimado de 4.829 páginas
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 140,00 + (Estimado) 4.829 páginas x R$ 0,40 (valor item 3)
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 2.071,60

Multifuncional Monocromática 2 – Volume Estimado de 4.128 páginas
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 140,00 + (Estimado) 4.128 páginas x R$ 0,40 (valor item 3)
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 1.791,20

Impressora Colorida 1 - Volume estimado de 967 páginas
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 200,00 + (Estimado) 967 páginas x R$ 2,00 (valor item 4)
Valor por Equipamento Monocromático = R$ 2.134,00

Realizando somatório do valor mensal Equipamento 1 + Equipamento 2 + Equipamento Colorido 3 = R$ 2.071,60 + R$ 1.791,20+ R$ 2.134,00 = R$ 5.996,80

Sendo o valor mensal em cima do volume de cópias apresentado perfazendo o valor de R$ 5.996,20, e mediante composição para 12 meses no valor de R$ 71.961,60. Extrapolando o estimado e listado no Edital de R$ 32.000,00. É notado o interesse da Recorrente MPS Brasil que era vencer a licitação acima do proposto em Edital, prática

percebida por esta Douta Comissão de Licitação, que prontamente efetuou a desclassificação da proposta apresentada por notado preço acima do estimado em edital.

A seguir a recorrente apresenta pesquisas e ilações sobre a composição de preços e custos dos insumos praticados. Nota-se também que o Recorrente apresenta desconhecimento do equipamento ofertado, uma vez que confunde a unidade de imagem com o Kit de Manutenção, notadamente apresentando um valor e marca de produto paralelo de baixo rendimento (marca: RHB) para justiçar uma composição preços de CPP (custo por página) errônea. É notado por todos os fornecedores de produtos homologados pelo fabricante no caso Kyocera, que o Kit de Manutenção MK-1175 é completo, composto de cilindro (unidade de imagem) + revelação. O recorrente lista duas vezes o item com nomes diferentes para induzir esta douta comissão ao erro. Também ressaltamos que os nossos custos são baseados na aquisição direta do fabricante, não cabendo análise superficial via internet.

RENDIMENTO DO KIT DE MANUTENÇÃO

Descrição	Código	Rendimento
MK-1175 Maintenance Kit	1702S50US1	100K

CONTEÚDO DO KIT DE MANUTENÇÃO

Item	Descrição	Código	Quantidade
MK-1175	DK-1150 (Unidade do cilindro)	302RV93010	1
	DV-1175 (Unidade de revelação)	302S393040	1

DOS PEDIDOS:

Mediante argumentos expostos é notado que o Recurso Administrativo realizado pela Licitante MPS BRASIL visa apenas confundir e tumultuar o processo licitatório Nº 011/2023 do SESCOOP/GO.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a manutenção da decisão ora proferida declarando vencedor a empresa Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.

Nesses termos,

Pede indeferimento ao Recurso apresentado pela empresa MPS Brasil Outsourcing de Impressão Ltda.

Aparecida de Goiânia, 03 de julho de 2023.

[redacted]

CPF: [redacted]

Cargo/função: [redacted]

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.765.213/0001-77